

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2008

PROCESSO Nº25766. 615465/2007-13

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA-CAER, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NO POSTO FISCAL DE PACARAIMA/CVPAF/RR/ANVISA/MS.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês maio do ano de 2011, nesta cidade de Boa Vista Roraima, de um lado, a **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei nº. 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.112.386/0019-40, localizada na Avenida Santos Dumont, Nº 1403, 2º Andar, Bairro, Aparecida, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **KÁTIA FARIA DA SILVA**, Carteira de Identidade nº091211284, órgão expedidor SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 728.260.537-87, nomeado pela Portaria nº. 1.355, de 28 de outubro de 2008, com poderes delegados pela Portaria nº. 1.627, de 12 de novembro de 2010, e de outro lado, a **-CAER- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.939.467/0001-15, com sede a Rua Melvin Jones, 219, Bairro São Pedro, nesta cidade de Boa Vista/RR, neste ato representado por seu presidente o Sr. **Sebastião Camêlo de Sena Filho**, Nacionalidade: Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 834575 órgão expedidor SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 097.994.274-87, e por sua Diretora Administrativa e financeira a Srª **Marlene da Silva Prado**, Nacionalidade: Brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 296372 órgão expedidor SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº. 054.351.961-91, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar este 3º Termo Aditivo, que tem por finalidade de prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para o posto fiscal de Pacaraima-CVPAF/RR, de acordo com o constante no Processo nº 25766.615465/2007-13, nos termos da Lei 8.666/93, Art.25 e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 06/2008 por 12(doze) meses a contar da data de 26/05/2011, tendo por base o Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

O PRESENTE Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia de 27/05/2011 a 26/05/2012, vigorando por um período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado o prazo de vigência mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2011, à conta da seguinte classificação: Elemento de Despesa: **339039**

Programa de Trabalho: **CVSPAF – RR 16**



**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**

Fonte de Despesa: 01740253054

Nº. do Empenho: 2011NE800004

Valor Mensal Estimado: R\$ 166,66- (cento e sessenta e seis e sessenta e seis centavos)

Valor Anual Total/Estimado: R\$ 2.000- (dois mil reais).

Nos exercícios financeiros subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, através de Termo Aditivo, o crédito e empenho para sua cobertura

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Contrato, no Diário oficial da União, será providenciada pela ADMINISTRAÇÃO, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(Três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

KÁTIA FARIA DA SILVA
Coordenadora CVPAF/RR
CONTRATANTE

Sebastião Camêlo de Sena Filho
Presidente da CAER
CONTRATADO (A)

Marlene da Silva Prado
Diretora/ADM/Financeira da CAER
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

NOME COMPLETO: Marlene da Silva
CPF/MF: 074.828.922-49

NOME COMPLETO: Eliana Santos de Souza
CPF/MF: 08646058204